



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 197 | Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretário Municipal de Gestão - Interina

Leonardo de Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allind
Secretário Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	02
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano 04	
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	04
Portaria.....	05

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1064/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CLEUSA CARLA FITL, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 01/08/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1065/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, IGOR REZENDE DOS SANTOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente I, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 01/08/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1066/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



NOMEAR, IGOR REZENDE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1067/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KAROLAINY CARNEIRO BRITO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente I, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 01/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SMATED, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMC**, processo administrativo nº 028.491/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRODUTOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CUIABÁ – MT, COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DE 1.250 M², INCLUINDO ÁREA ADMINISTRATIVA EM ALVENARIA, COM RECURSO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

LICITANTES	LOTE ÚNICO
TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA
EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA EPP	INABILITADA
FORT CONSTRUTORA LTDA EPP	INABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "a" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 10 de agosto de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através Secretaria Municipal de Turismo, representada neste ato representado pelo seu secretário, Senhor Oscarlino Alves de Arruda Junior e, de outro lado, a empresa R.R. LOPES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.548.304/0001-

20, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Rosinaldo Ramos Lopes, tem entre si justo e avençado presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **04 (quatro) meses**, com vigência a partir de **30 de junho de 2021 a 30 de outubro de 2021.**

1.2. Alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Projeto/Ação: 2132 – Desenvolvimento de Atividades do Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.39 – Serviços de Terceiros PJ

Natureza da Despesa: 3.3. 90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Fonte: 124 – Recursos da União

LEIA-SE:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Projeto/Ação: 2132 – Operacionalização e Manutenção de Serviços de Turismo

Natureza da Despesa: 3.3. 90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Natureza da Despesa: 3.3. 90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Fonte: 304 – Recursos da União

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 055.156/2021** vinculado ao **Contrato Nº 380/2020**, oriundo do **Convite nº 014/2020**, que tem por objeto a "Contratação de Empresa prestadora de serviços de infraestrutura, instrumentalizada como obra civil, para a Adequação da Estrutura do Museu do Rio/Cuiabá – "Hid Alfred Scaff", para a implantação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, com intervenção das instalações elétricas de baixa tensão, cabeamento estruturado, sonorização e condicionadores de ar, colocando-os aptos ao uso", com respaldo no **Parecer Jurídico Nº 388-A/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º ambos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através Secretaria Municipal de Turismo, representada neste ato representado pelo seu secretário, Senhor Oscarlino Alves de Arruda Junior e, de outro lado, a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.502.318/0001-97, representada neste ato pela sua Representante Legal, Senhora Tatiana Santos De Carvalho, tem entre si justo e avençado presente Aditivo. **OBJETO: 1.1.** O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **30 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021.**

1.2. Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Turismo - SMT

Projeto/Ação: 2132 – Desenvolvimento de Atividades do Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.39- Serviços de Terceiros PJ

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Permanentes

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Fonte: 124 – Recursos da União

LEIA-SE:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Turismo - SMT

Projeto/Ação: 2132 – Desenvolvimento de Atividades do Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos Permanentes

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Fonte: 304 – Recursos da União

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 055.153/2021** vinculado ao **Contrato Nº 434/2020**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 16/2020**, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos, tipo condicionadores de ar e acessórios, aparelhos de sonorização e acessórios, mobiliários para os ambientes com as adequações propostas em atendimento ao objeto do Contrato de Repasse nº 786461/2013 que tem como objeto a Adequação da Estrutura do Museu do Rio Cuiabá Hid Alfred Scaff para implantação do Centro de Atendimento ao Turista - CAT", com respaldo no **Parecer Jurídico anexo nº 386/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2018/PMC - PARTES - Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Secretário Senhor Francisco Antônio



Vuolo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0015-50, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Cláudio Rodrigo De Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na Prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022**.

Alteração da Cláusula Oitava – Do Gerenciamento e da Fiscalização:

ONDE-SE LÊ:

Gestor de Contrato	Gislene Gomes Castro CPF: 383.861.001-68 RG: 4514238 SSP/MT Matrícula: 2965462 Cargo/Lotação: Professor/DEGERQ
Fiscal de Contrato	Fernanda dos Santos Rodrigues CPF: 031.495.661-73 RG: 18691218 SES/MT Matrícula: 4896184 Cargo/Lotação: Coordenadora de Relação de Trabalho e Qualificação.
Suplente do Fiscal	Rafael Butareli de Miranda CPF: 019.703.431-1 RG: 16703227 SSP/MT Matrícula: 4877727 Cargo/Lotação: Diretor de Geração de Emprego, Renda e Qualificação.

LEIA-SE:

Gestor de Contrato	Gislene Gomes Castro CPF: 383.861.001-68 RG: 4514238 SSP/MT Matrícula: 2965462 Cargo/Lotação: Professor
Fiscal de Contrato	Rafael Butareli de Miranda CPF: 019.703.431-41 RG: 16703227 SSP/MT Matrícula: 4903474 Cargo/Lotação: CGDA 06
Suplente do Fiscal	Karen Francielli Alves Pereira Sallo CPF: 071.456.179-78 RG: 99999624 SSP/PA Matrícula: 4902622 Cargo/Lotação: Analista de Desenvolvimento Econômico Social e Trabalhista

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 048.171/2021**, vinculado ao **Contrato nº 236/2018** e o **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 010/2018**, que tem por objeto a “contratação de empresa para administração do programa de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados junto a instituições de ensino público ou privado, com frequência efetiva nos cursos vinculados a estrutura do ensino médio e superior, cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 454/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **CABRAL BARROS CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.627.413/0001, representada por sua representante legal Senhora Valéria Cabral De Barros, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **16 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2022**.

1.2 Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Antônio César de Melo Araújo, Matrícula:2000754; CPF:197-740-953-91; RG:277 360 SSP/RO; Cargo: Diretor de Transporte
FISCAL DO CONTRATO	Joilson Gregório da Silva; Matrícula: 4904683; CPF:442.033.301-49; RG:0708598-2 SSP/MT, Cargo: Coordenador de Transportes.
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	Varisto barbosa de Siqueira, Matrícula:4882320; CPF:451.957.301-72; RG:544-758 SSP/MT; Cargo: Gerente de Transporte.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	Joilson Gregório da Silva; Matrícula: 4904683; CPF:442.033.301-49; RG:0708598-2 SSP/MT, Cargo: Coordenador de Transportes
FISCAL DO CONTRATO	Antônio César de Melo Araújo, Matrícula: 2000754; CPF:197-740-953-91; RG:277 360 SSP/RO; Cargo: Diretor de Transporte.
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	Varisto barbosa de Siqueira, Matrícula:4882320; CPF:451.957.301-72; RG:544-758 SSP/MT; Cargo: Gerente de Transporte.

1.3 Alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 26.101

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Programa/Ação: 2156/1020

Natureza da Despesa: 33.90.39/44.90.39

Fonte: 100

LEIA-SE:

Unidade Gestora: 26.101

Projeto Atividade: 2156/1020

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 100

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 088.867/2020**, vinculado ao **Contrato nº 038/2019** e **Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 026/2018**, que tem por objeto a “Contratação de locações de caminhões e maquinários com operadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas através da sua Diretoria de Transportes”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019- PARTES - Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, neste ato representada por seu secretário, Senhor Leovaldo Emanuel Sales da Silva, e, do outro lado, a empresa MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.590.156/0001-96, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora Viviane Beloto Ribeiro, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1.** O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses** com vigência a partir de **27 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022**.

Alteração da Cláusula Oitava – Do Gerenciamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	Benedito Alfredo Granja Fortes , CPF: 419.847.141-04, RG: 481023 SSP/MT, Matrícula: 2571762, Secretaria Adjunta de Fiscalização
Fiscal do Contrato	Rodrigo Anderson de Arruda Rosa , CPF: 897.826.821-87, RG: 125780-2 SSP/MT, Matrícula: 4036508, Assessoria Técnica
Suplente do Fiscal	Ederson Zucheto Machado , CPF: 003.792.191-66, RG: 1064881 SJUTC RS, Matrícula: 4849459, Assessoria Técnica

8.1 O controle do objeto do contrato será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP, com poderes para poder verificar se os materiais estão em acordo com este contrato, através dos servidores designados como fiscal, suplente e gestor:

LEIA-SE:

8.1. O controle do objeto do contrato será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC, com poderes para poder verificar se os materiais estão em acordo com este contrato, através dos servidores designados como fiscal, suplente e gestor:

Gestor do Contrato	Benedito Alfredo Granja Fortes , CPF: 419.847.141-04, RG: 481023 SSP/MT, Matrícula: 2571762, Cargo: Secretário Adjunto de Fiscalização
Fiscal do Contrato	Rodrigo Anderson de Arruda Rosa , CPF: 897.826.821-87, RG: 125780-2 SSP/MT, Matrícula: 2976188, Cargo: Diretor de Regularização e Fiscalização de Atividades Econômicas



Suplente do Fiscal

Ederson Zucheto Machado, CPF: 003.792.191-66, RG: 106408812-1
SJTUC RS, Matrícula: 4903784,
Cargo: Coordenador de Patrimônio e Logística

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 039.745/2021**, vinculado ao **Contrato nº 226/2019**, oriundo do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 026/2018**, que tem por objeto a "Contratação de locações de caminhões e maquinários com operadores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública" com respaldo no **Parecer Jurídico nº 281/PCP/PGM/2021**, e amparado na cláusula quarta do contrato legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.090.084/0001-18, representada por seu representante legal Senhor Devair Carolino, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **4º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **16 de maio de 2021 a 16 de novembro de 2021**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 038.694/2021**, vinculado ao **Contrato nº 145/2018** e a **Pregão Eletrônico/RP nº 16/2017**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos e amparado legalmente no 57, §1 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2021/PMC – Originário Pregão Eletrônico nº 032/2020/Prefeitura Municipal De Tangará Da Serra/MT, ADESÃO Nº 58/2021 e Processo Administrativo nº 049.794/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SMP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto. **CONTRATADA:** A empresa, DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.707.627/0001-05, representada neste ato pelo Senhor Izac Willian Lenzi Correa. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto, para futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20101; Programa/Ação: 2005; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.280,00** (cinquenta mil e duzentos e oitenta reais).

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES dos SERVIÇOS / produtos

Item	Descrição do item	Qtde	V. Unit.	V. Total
01	COMPUTADOR-ALL IN ONE: (DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020. LENOVO TINY IN ONE-10R1PBR1BR	08	4.880,00	39.040,00
61	NOTEBOOK: (DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ITEM 61 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020. LENOVO E 490-20N9001CTO	02	5.620,00	11.240,00
	VALOR TOTAL			50.280,00

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020/Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra, adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2020**, realizado com fundamento na **Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Portaria

PORTARIA Nº 019/GAB-SEC/SADHPD/2021

A **Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726/2016, Art. 49;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC nº 1, de 08 de julho de 2019, Art. 51, § 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito da Administração do Município de Cuiabá, para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos Editais de Chamamento Público, bem como as legislações pertinentes.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Maggie Carolina Maidana – Presidente

II - Emanuelle Araujo de Moura Costa – Secretária

III - Maria Célia Vieira Quixaba – Membro

IV – Failse Cidele da Silva – Membro

V - Julcicleia Martins da Costa – Membro

VI - Marcilene R. Barreira Coelho – Membro

Art. 3º. Será impedido de participar como membro da comissão servidor que, nos últimos cinco anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 4º. A comissão deverá selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, garantindo a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa.

Art. 5º. São atribuições da Comissão de seleção:

I - Preenchimento de atas contendo no mínimo as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, bem como, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

II - Justificativa quando ocorrer seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência do chamamento público;

III - Diagnóstico do grau de adequação da proposta aos objetivos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento;

IV - No caso de dispensa ou inexistência do chamamento público será devidamente justificado pela comissão e homologado pelo o administrador público estadual.

IV - Publicação do julgamento no sítio oficial do órgão e Diário Oficial.

Art. 6º. O ato de homologação é de competência da autoridade máxima do órgão gestor da parceria.

Art. 7º. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Art. 8º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, sem ônus.

Art. 9º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 10º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2021.

Art. 11º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialista nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Portaria****PORTARIA SOPDC Nº 0023/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 049/2021, Pregão Presencial 01/2020, Registro de Preços nº 02/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 15.686/2021 – Objeto: Prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, limpeza, copeiragem, condução de veículo, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá, conforme Edital e anexos.

I – Empresa: **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 03.037.787/0001-54

Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;

Fiscal Titular: José Pedro Ferraz Zanetti – Matrícula: 4903789;

Fiscal Suplente: Leicimar Vieira Neves – Matrícula: 49003781.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de maio de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2021.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública – SORP

PORTARIA SOPDC Nº 0024/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 062/2021, Pregão Presencial 01/2020, Registro de Preços nº 02/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 24.305/2021 – Objeto: Prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, limpeza, copeiragem, condução de veículo, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá, conforme Edital e anexos.

I – Empresa: **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 03.037.787/0001-54

Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;

Fiscal Titular: José Pedro Ferraz Zanetti – Matrícula: 4903789;

Fiscal Suplente: Leicimar Vieira Neves – Matrícula: 49003781.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de maio de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de agosto de 2021.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública – SORP



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.